

Excelentíssimos magistrados e prezados servidores,

Comunicamos que a Editora LTr não dará continuidade à comercialização da Plataforma Digital por motivo comercial e operacional, segundo informação da empresa.

Os serviços da Plataforma Digital da Ltr estão sendo encerrados em todos os TRT's e demais órgãos que possuem assinatura, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato.

Neste Regional, a assinatura será encerrada em 31-03-2020. Até essa data os acessos se darão normalmente.

De acordo com a editora, está sendo estudado novo formato de negócio para melhorar a segurança do produto, porém não há previsão de sua implantação.

Estão em análise outros modelos de plataformas digitais, disponíveis no mercado, que possam atender às necessidades deste Tribunal e dentro do orçamento disponível, o que oportunamente será decidido pela Administração.

Assim, com o intuito de reduzir eventuais prejuízos, o Setor de Biblioteca está à disposição para realização e encaminhamento de pesquisas doutrinárias, artigos, etc, a fim de auxiliar nas atividades dos magistrados e servidores ([biblioteca@trt12.jus.br](mailto:biblioteca@trt12.jus.br), 3203 6870/6871).

Cordialmente,

Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes – SEJUP

Setor de Biblioteca

"Mensagem circular autorizada pela Presidência, na forma da NSI 01, aprovada pela Portaria PRESI nº 110/2016."



**Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes - SEJUP**

Direção (48) 3203-6855

Gestão Regional DEJT 6855

Nugap 6856

Setor de Legislação e Divulgação 6857

Setor de Biblioteca 6870 | 6871